

PORTARIA N.º. 748/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1233/2026;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º. 111.xxx.xxx-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2025 à 02/04/2026 a contar 01/06/2026 à 30/06/2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de maio de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3532 Página 167-168 Ano: XV

Data: 19/05/2026

- I — administrar e representar a Empresa Pública;
- II — executar políticas e programas institucionais;
- III — gerir pessoal, patrimônio e recursos financeiros;
- IV — celebrar contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- V — elaborar planejamento estratégico, relatórios e prestação de contas;
- VI — cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 19 O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes.

Art. 20 Compete ao Conselho Fiscal:

- I — examinar balancetes e demonstrações financeiras;
- II — emitir parecer sobre contas anuais;
- III — fiscalizar atos administrativos de natureza financeira e patrimonial.

CAPÍTULO VIII DO REGIME DE PESSOAL

Art. 21 O regime jurídico dos empregados da Empresa Pública será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 22 A admissão de pessoal dependerá de concurso público, ressalvados os cargos em comissão previstos em regulamento interno.

Art. 23 O Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Quadro de Pessoal serão aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IX DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 24 A Empresa Pública elaborará Regulamento Próprio de Licitações e Contratos, observando a Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 25 Aplicar-se-á subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 nos casos de omissão do Regulamento Interno.

CAPÍTULO X DO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Art. 26 A Empresa Pública submeter-se-á:

- I — ao controle interno do Município;
- II — à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- III — aos mecanismos legais de transparência pública.

Art. 27 A Empresa manterá Portal da Transparência atualizado, observando a legislação aplicável.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 O exercício social coincide com o ano civil.

Art. 29 Em caso de extinção da Empresa Pública, seu patrimônio reverterá integralmente ao Município de Iporã.

Art. 30 A Empresa Pública será registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.

Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, observada a legislação aplicável.

Art. 32 Este Estatuto entra em vigor na data de publicação do Decreto que o aprovar.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BOE3F920

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/20-26

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº016/2026
PROCESSO Nº 078/2026

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná. com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro. Iporã-. PR. inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 531.305-34SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 916.753.089-34, e

CONTRATADA: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEN LTDA, inscrita sobre o CNPJ 67.156.943/0002-60.

OBJETO: Seleção de empresa especializada para execução das obras de implantação de trevo de acesso na Rodovia PRC-272 – entre PR-323 e BR-272, no Município de Iporã-PR, compreendendo trecho com extensão de 1.460,00 metros, com área total de pavimentação de 17.599,74 m², conforme especificações técnicas, projeto e plano de trabalho vinculados ao Convênio nº 018/2026 – SEIL, visando à melhoria da trafegabilidade e da segurança viária.

VALOR: R\$ 6.400.000,00 (seis milhões quatrocentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 018/2026 -SEIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 018/2026 -SEIL.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ. 18 de maio de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AA2DB5F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 748/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1233/2026;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor NICKSON WILLIAN VEDIGAL WILKON, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 111.xxx.xxx-89, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2025 à 02/04/2026 a contar 01/06/2026 à 30/06/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F57B2ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 749/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico:

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de maio de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 706.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1D97DBAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 750/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico:

RESOLVE:

I – Conceder, no dia de 18 de maio de 2026, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 531.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 060/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:811375F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 751/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINEUZA SIMONI CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico:

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2026, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINEUZA SIMONI CARDOSO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 775.xxx.xxx-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 013/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:02F479D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 752/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VICTORIA REGINA FERRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico:

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VICTORIA REGINA FERRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 397.xxx.xxx-61, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do Cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de maio de 2026.